MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICPAL Nº 1.519, DE 18/06/1990.

Dá denominação de Rua Carlos Moreira Machado a atual Rua “F”, do Bairro de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Moreira Machado a atual Rua “F”, que se inicia na Rua Armando de Freitas e termina na Rua José Pacheco Martins, no Bairro de Fátima.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 18 de junho de 1990.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Tarcísio de Castro
Chefe de Gabinete